

A PRODUÇÃO DE *COMMODITIES* E AS RESPOSTAS DO ESTADO AO PROBLEMA DA FOME NO BRASIL

Maristela Dal Moro
Leile Silvia Candido Teixeira
Elaine Martins Moreira
Samyra Rodrigues da Cruz

Introdução

Este capítulo busca refletir sobre a incidência e persistência da fome no Brasil, por meio da apreensão de dois de seus determinantes centrais: 1) a lógica de produção de commodities alimentares realizada pelo agronegócio e 2) as respostas dadas pelo Estado à questão. Esses dois determinantes são centrais quando se trata da questão da fome, uma vez que, o agronegócio utiliza, deste fenômeno para justificar seu padrão de reprodução social pautado na lavoura extensiva e na monocultura com intenso uso tecnologias e de aditivos químicos. Esta lógica de produção, como sabemos, não impediu nos últimos 70 anos a persistência da fome. Por outro lado, o Estado formula políticas sociais, em alguns momentos insignificantes, em outros relativamente consistentes as quais podem reduzir a fome, mas nunca erradicá-la. Estaria esse enigma na própria lógica de produção de alimentos via capital?

Sem pretensões de esgotar todos os determinantes do fenômeno da fome, que sabemos serem vários – transcendendo as dimensões desse artigo –, busca-se contribuir para a reflexão e o debate sobre o tema, considerando que a lógica formal abstrata tem a capacidade de tomar, muitas vezes, a causa pela solução do problema, creditando e acreditando na produção de alimentos via agronegócio a forma de resolver os problemas da fome, ou por meio das políticas sociais em um Estado imerso nas disputas da sociedade de classes. Logo, trata-se de sairmos da aparência do fenômeno para o desvelamento de sua essência.

O tema da fome, por tantas vezes esquecido pelo debate público, vem se tornando recorrente no Brasil, especialmente desde a pandemia da Covid-19¹, em virtude do significativo aumento de pessoas em situação de fome nos últimos anos. Isso demonstra que o fenômeno persistiu mesmo com alguns avanços ocorridos no investimento por meio de políticas públicas no início do século XXI, bem como diante da celebrada produção recorde de grãos pelo agronegócio. Josué de Castro (1961;1980), em meados do século passado, já nos alertava acerca desse problema e apresentava uma série de reflexões que já indicavam sobre a fome não ser um fenômeno natural, mas sim produto das relações sociais desiguais da sociedade capitalista.

No acompanhamento aos índices de fome, realizado pelo IBGE nos anos recentes, já era possível observar o retorno expressivo da fome ao Brasil mesmo antes da pandemia da Covid-19. Na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2018), com dados coletados em

¹ Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou emergência sanitária em função da pandemia mundial da Covid-19, doença causada pelo coronavírus Sars-cov-2. O final da pandemia foi decretado em abril de 2023, após a vacinação de grande parte da população mundial.

2016 e 2017, o IBGE apresentou o quadro de 25,3 milhões de brasileiros e brasileiras com algum grau de insegurança alimentar, sendo 16,4 milhões em insegurança leve; 5,6 milhões em insegurança moderada e 3,1 milhões em insegurança grave². Ou seja, a tendência de retorno a índices alarmantes da fome já estava presente no país desde 2016 (IBGE, 2020). Portanto, não se pode creditar à pandemia, exclusivamente, a miséria vivenciada por grande parcela da população.

Nesta mesma direção, estão os dados do inquérito sobre a situação da fome no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan³). Para não se afastar das metodologias das pesquisas já realizadas anteriormente e gerar dados comparáveis, a rede Penssan utilizou os mesmos métodos do IBGE. Os dados encontrados dão conta de 19 milhões de brasileiros e brasileiras em situação de fome (insegurança alimentar e nutricional grave) ao final do ano de 2020, e o quadro se torna ainda mais alarmante em 2023, na mediada que o segundo inquérito apresentou um total de 33 milhões de pessoas passando fome, 66 milhões em insegurança alimentar e nutricional moderada e 125 milhões em insegurança alimentar e nutricional leve (I e II VIGISSAN, 2021 e 2022).

Segue na mesma trilha o último relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) intitulado “O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI)”, publicado em 2022. O estudo apontou que mais 122 milhões de pessoas estão passando fome no mundo, totalizando 735 milhões de pessoas. A referida pesquisa indicou que o Brasil possui 21 milhões de pessoas em situação de fome, 70,3 milhões em insegurança alimentar e nutricional e 10 milhões desnutridas⁴.

Esses dados revelam não apenas o retorno expressivo da fome, mas a gravidade da incidência dela. Em 2001, quando foi elaborada a terceira versão do programa Fome Zero, o Brasil contava com 24 milhões de pessoas em situação de fome para uma população de 177, 2 milhões de habitantes, ou seja, 13,54% da população nacional (Silva, 2001). Em 2023, com 203 milhões de habitantes, a incidência da fome alcançou 16,25% desta população. Neste ínterim, mais precisamente em 2014, o Brasil havia saído do Mapa da Fome da FAO, quando menos de 5% da população se encontra com falta crônica de alimentos, conforme mensurava a instituição. Entretanto, a descontinuidade de políticas sociais, as contrarreformas promovidas a partir de 2016, mais precisamente na área trabalhista e imposição de “teto de gastos” ao executivo, causaram impactos no mundo do trabalho e geraram desproteção social de muitos contingentes populacionais, fazendo com que

² Para medir este fenômeno, o IBGE utiliza a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que consiste em um conjunto de perguntas elaboradas pelo instituto a partir da experiência mundial de levantamento de dados sobre a fome e que apresenta quatro níveis de segurança/insegurança alimentar: Insegurança Alimentar (IA) Leve, quando existe o receio por parte da família de estar em situação de fome nos próximos três meses; IA moderada, quando existe restrição na quantidade de comida, a alimentação é irregular e insuficiente, e IA grave, quando existe falta de alimento nos domicílios, o quarto nível é o de segurança alimentar.

³ Esta Rede assume o compromisso de realizar a pesquisa sobre a fome no Brasil no período da pandemia, pois o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) estava devastado pela intenção explícita do então governo federal sob o comando de Jair Bolsonaro (2018-2022) em não fazer pesquisas sobre a situação dos indicadores sociais no país.

⁴ A FAO utiliza uma metodologia diferente do IBGE e, portanto, da Rede Penssan, para informar a incidência da fome nos países. Em função disso, os dados não podem ser comparados, mas é relevante para o debate público o reconhecimento da FAO sobre o retorno da fome no Brasil. (Pajolla, 2021).

retornassem à situação de insegurança alimentar ou mesmo experimentassem esta situação pela primeira vez.

A constatação desses dados reabriu um amplo debate na sociedade, pois, no país campeão na produção de grãos e carnes, este fenômeno se torna cada vez mais presente nos lares brasileiros. Resguardando os elementos conjunturais representados pelos efeitos da pandemia de coronavírus⁵ e pela política recessiva adotada pelo Governo Bolsonaro, a fome sempre foi uma das maiores mazelas em nosso país, com raros momentos históricos de redução significativa nos índices, como no início do século XXI.

Isso demonstra que o fenômeno persistiu mesmo com alguns avanços ocorridos no investimento por meio de políticas públicas, bem como diante da celebrada produção recorde de grãos pelo agronegócio. A fome é, portanto, um desdobramento da lógica de produção-circulação de alimentos no capitalismo que, no caso do Brasil, tem por incumbência a produção de *commodities* agrícolas, sua maior ou menor incidência se dá de acordo com a direção dada pelo Estado nas políticas sociais de combate à fome que, por sua vez, expressa e cede a interesses de classes. Ainda que esses dois aspectos não sejam os únicos a explicarem o problema, são imprescindíveis para a sua compreensão.

A lógica da produção do Agronegócio e as *commodities*

Utiliza-se aqui as palavras de Mitidiero Junior & Goldofab (2021), que afirmam que os dados de aumento da fome nos anos mais recentes no Brasil indicam a existência de um enigma, pois ao mesmo tempo em que o país bate recordes de produção agrícola e pecuária, os preços dos alimentos sobem de forma avassaladora. Não que esse enigma não existisse anteriormente, mas ele ficou ainda mais evidente nos últimos anos.

O ponto de partida para decifrar este enigma está relacionado às bases que estruturam o modelo de produção de alimentos no Brasil e a centralidade dos interesses dos diversos atores ligados ao agronegócio, o que indica que não se produz alimentos, mas *commodities*⁶.

Inicialmente, é necessário conceituar o que atualmente vem sendo chamado de agronegócio, sendo essa definição fundamental, pois contribui para desmistificar a que e a quem serve este modelo. De acordo com Delgado (2013), o autodenominado “agronegócio” não é uma simples forma de organização da produção agrícola, mas sim um modelo de produção e gestão resultante da associação do capital agroindustrial nacional e internacional com a grande propriedade fundiária. Estão incluídos nesse modelo, portanto, o capital bancário e financeiro, da ciência, da tecnologia e da informação na apropriação das terras e na imposição e consolidação de um tipo de uso da terra. Ou seja, o que se vislumbra nesse

⁵ Dentre as medidas para conter o avanço da pandemia, a que mais surtiu de fato efeito era a permanência das pessoas em casa – isolamento social – mas, para que isso acontecesse em diversas cidades e estados do país, o comércio e as atividades voltadas para o entretenimento, arte e cultura foram fechadas e/ou canceladas; escolas e instituições públicas, bem como empresas passaram a funcionar de forma remota, utilizando ao máximo os recursos de tecnologia para garantir o isolamento e o distanciamento social. Porém, cabe notar que, se as medidas de combate ao vírus tinham o potencial de provocar desemprego e perdas nas rendas, de fato, o Brasil já contava com 12,2 milhões de pessoas desempregadas em março de 2020, ou seja, 12,20% da população em situação de desemprego (O Globo, 2022). Esse número oscilou durante o período da pandemia, mas apresentando tendência à queda e chegando ao quarto trimestre de 2021 em 11,1% (Agência Brasil, 2022).

⁶ *Commodities* são matérias-primas destinadas, principalmente, à exportação e, por isso, seus preços são determinados pelo mercado financeiro, considerando a oferta e procura internacional por mercadoria.

modelo hegemônico é sua direta relação com a pauta do mercado. A exportação se torna a estratégia mais eficiente na produção de lucros e assume a dianteira na produção agrícola, deixando na retaguarda as demandas nacionais. As consequências desse modelo no Brasil, sustentado na superexploração do trabalho e na profunda degradação do meio ambiente, são devastadoras.

Esses elementos evidenciam a intensa valorização do agronegócio e demonstram a condição de dependência econômica do Brasil, levando a um processo acelerado de reprimarização da economia. Esse fenômeno, que é denominado por Svampa (2012) de Consenso de Commodities, e por Delgado (2013) de economia do agronegócio, leva a intensificação do mercado dos “produtos primários – básicos e a significativa diminuição das exportações dos produtos dos semielaborados que, gradativamente ingressam nas importações.

De fato, se formos analisar a pauta exportadora nos últimos anos, vemos que há uma primazia de produtos agrícolas e minerais, o que é demonstrado pelos dados apresentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil, Mapa, 2023), indicando a soja como o principal produto de exportação do Brasil, sendo responsável por 48,51% desta. Em seguida, vêm as carnes com 13,91%; depois produtos florestais com 9,35%; o complexo sucroalcooleiro com 6,64%; e cereais, com 6,39%. Há também 15,19% que reúnem diversos outros produtos com menor impacto individual no setor de exportações. Dentre os mercados de destino dessa produção, a China aparece em primeiro lugar, com 36,63%; depois União Europeia, com 13,69%; seguida dos Estados Unidos, com 5,83%. Há ainda 38,86% de destinos dessa produção que o MAPA classifica como "outros". É interessante como o próprio Ministério da Agricultura classifica estes dados como sendo do agronegócio quando chama de “Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro”, sendo que há pequenas propriedades, especialmente no Sul e Sudeste, que também plantam soja para exportação, assim como participam da cadeia de carnes, por meio da produção via “integração⁷” feita pelos grandes frigoríficos.

Portanto, o “PIB do agronegócio” é apresentado como o grande trunfo do setor para pressionar o governo por mais apoio. Este dado é produzido, por exemplo, pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada)⁸, da Esalq/USP, em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), estimando que o setor chegou a 24,8%⁹ do PIB nacional em 2022, um pouco menos que os 26,6% de 2021. Nota-se que a CNA é uma representação política do “agro”. Essa apregoada eficiência econômica é usada para justificar a permanência da atual estrutura agrária, assim como dos monocultivos.

O que é necessário ressaltar, no entanto, é que o agronegócio depende intensamente do Estado e necessita de um forte apoio estatal para desenhar políticas macroeconômicas que favorecem a sua expansão. Entre elas, pode-se citar o amplo sistema de crédito rural, sempre favorável ao agronegócio e sendo a maior expressão do Plano Safra, a principal política de financiamento público à agricultura feito via banco público.

⁷ A pequena propriedade participa da criação de frangos e suínos, especialmente.

⁸ Fonte: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>.

⁹ O Cepea utiliza uma metodologia para cálculo do PIB do Agronegócio diferente do IBGE, que aponta que o PIB do agronegócio está em torno de 5,8%. Para chegar ao índice apresentado de 24,8%, o Cepea/USP agrega ao indicador a produção do agronegócio propriamente dita, 5,8% do PIB e todas as indústrias e serviços que têm relação com o agronegócio, o que faz com que sua participação no PIB alcance esse índice. Fonte: <https://cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/afinal-quanto-o-agronegocio-representa-no-pib-brasileiro.aspx>

Neste ano, o Plano, que será implementado em 2023/2024, foi anunciado pelo governo em um claro esforço para se aproximar do agronegócio. Com um volume de recursos recorde, se comparado com os anos anteriores, o Plano Safra deste ano atingiu um montante de 420 bilhões de reais. Claramente destinado às lavouras comerciais e para a produção em grande escala para a exportação, demonstra a manutenção da produção de *commodities* como o carro-chefe da economia brasileira.

Este é somente um dos amplos privilégios que são reservados a este setor. Merece ser destacado, também, uma das leis mais importantes implementadas em 1996, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, denominada de Lei Kandir. Ela beneficia diretamente o agronegócio e as grandes exportadoras à medida em que isenta do pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) todas as exportações de produtos primários e semielaborados. Importante frisar, como nos alerta Metidiero Junior & Goldaf (2021), visto que esse é um imposto estadual, a União fica obrigada a ressarcir os Estados por esta perda, o que indica que quem paga a conta é a sociedade. Estes são alguns exemplos do papel central do Estado para viabilizar a expansão do agronegócio, mas é necessário mencionar, ainda, a política fundiária, a flexibilização das leis ambientais e trabalhistas, as constantes renegociações das dívidas dos grandes proprietários, entre outras.

Fica evidente que o agro é um “grande negócio”, que beneficia os grandes proprietários de terras, as grandes empresas multinacionais que controlam o mercado de máquinas, insumos, agrotóxicos e sementes e os investidores, que se utilizam das terras como reserva de valor e das *commodities* via mercados futuros. Cresce, com ele, a crise hídrica e climática, o desemprego, contaminações por agrotóxicos etc. Fica evidente, então, que esse setor não produz alimentos, ao contrário, produz mercadoria e, em consequência, fome e morte.

O que se depreende até o momento, a partir dos elementos acima, é de que há a primazia dos interesses dos setores dominantes que comandam o setor do agronegócio e se reproduz que “o agro é pop, o agro é *teck*, o agro é tudo”. Mas esse círculo não se fecha e não é possível decifrar o enigma se não compreendermos a força política desse setor e a forma como se articula no interior do Estado. O Ministério da Agricultura é o exemplo mais notório. É um dos mais disputados pelo seu papel estratégico na definição das políticas públicas e é tradicionalmente ocupado por integrantes de entidades representativas de setores do agronegócio. Ganha vida aqui a expressão “porta giratória”, que explica as situações em que agentes públicos, integrantes do governo que, imediatamente após ocupar algum cargo público vão para a iniciativa privada em áreas ligadas às atividades que exerciam no setor público. Ou então fazem o caminho inverso, quando estão ligados a setores da iniciativa privada, passam a ocupar órgãos do governo e se tornam os grandes defensores dos setores que representam, tendo como caso mais emblemático o da ex-ministra da agricultura do governo Bolsonaro, Teresa Cristina, que era deputada e empresária do setor rural, líder da bancada ruralista e teve amplo apoio dos setores ruralista, tanto para sua campanha à deputada, como para assumir o cargo de Ministra.

Nesta mesma direção está o atual Ministro nomeado pelo presidente Lula da Silva, o senador da República pelo Partido Social Democrático (PSD), Carlos Fávaro. A escolha deste nome foi um claro aceno do governo ao agronegócio, um dos seus mais importantes opositores. Fávaro é um dos fundadores da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) e foi presidente da Aprosoja-MT (Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Mato

Grosso). Proveniente da região do Centro-Oeste, especificamente no Estado do Mato Grosso, um dos mais importantes redutos do agronegócio, principalmente vinculado à produção de soja, o atual Ministro vem com a missão de abrir diálogo com o agronegócio e, assim, reduzir a resistência ao governo petista, o que significa a incorporação das demandas de valorização da produção e exportação de produtos agrícolas. Sua participação já iniciou no momento da formação da equipe de transição do governo Lula, e ele foi um dos responsáveis pela elaboração das propostas para a área do agronegócio, com ênfase na expansão da produção sustentável e no barateamento dos financiamentos ao setor.

Essa forte presença do agronegócio no Estado via poder executivo adquire mais força diante da capacidade de articulação que se dá no poder Legislativo, principalmente através de um grupo político mais organizado, que se autodenominou Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), mais conhecida como Bancada Ruralista. Esta Frente foi criada desde a Constituinte de 1988, mas vem operando de forma mais sistemática nas décadas recentes, reunindo mais de 347 parlamentares, dentre os quais 300 são deputados, ou seja, 58,60% da Câmara de Deputados; e 47 senadores, o que totaliza 58% dos senadores. Dentre esses membros da Frente Parlamentar, 200 senadores e deputados compõem as Comissões mais influentes no parlamento, o que indica a sua ascendência na definição das políticas públicas, manifestadas nos últimos anos principalmente na imposição de limites das pautas ambientalistas, na inviabilização da política de reforma agrária, na negação dos direitos de povos tradicionais, entre outros (FPA, 2023).

Sua posição estratégica nos espaços de poder vem acompanhada por um forte apoio e financiamento do setor privado, principalmente através do Instituto Pensar Agro (IPA), que é sustentado por entidades do setor. De acordo com Pompeia (2022, pg. 3), estão incluídos nesse apoio 48 organizações privadas vinculadas às elites dos sistemas alimentares. “Trata-se de um conjunto diversificado, composto por atores nacionais e transnacionais, diferentes cadeias produtivas ligadas às commodities e representações da agropecuária, das indústrias e de atividades terciárias” (Pompeia, 2022, p. 3).

É esse Instituto, segundo Pompeia (*Ibid.*), o responsável pela convergência de discursos das elites regionais, nacionais e transnacionais do agronegócio e, com isso, fortalece a atuação da Frente Parlamentar. E é este Instituto que contribui para a elaboração de propostas que tramitam no Congresso, levadas pela FPA. Pode-se mencionar algumas consideradas mais importantes, tais como a tramitação no Congresso e a aprovação na Câmara dos Deputados do Marco Temporal, esforço hercúleo realizado por esses Congressistas para impedir novas demarcações de terras indígenas.

A FPA também vem controlando a criação de Unidades de Conservação (UC) e, nos últimos anos, tornou-se um grande protagonista na definição ou controle das políticas públicas ligadas à alimentação que, com a assessoria do IPA, vem tentando alterar o Guia Alimentar para a População Brasileira (2016), em um claro esforço para melhorar a imagem dos alimentos ultraprocessados e, com isso, a indústria alimentícia, um de seus principais financiadores.

Para dar um passo à frente e desvendar essa umbilical relação do Congresso Nacional com os interesses do agronegócio, é necessário explicitar os reais interesses de grande parte desses Congressistas que, de acordo com Castilho (2012), estão relacionados à propriedade da terra. O autor supracitado realizou um estudo sobre a composição da propriedade da terra dentre os políticos eleitos no Brasil, tendo utilizado a declaração de bens entregue pelos

candidatos eleitos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No que pese os inúmeros problemas com as declarações – observado pelo autor – a pesquisa alcança quase 13 mil documentos dos políticos eleitos em 2006, 2008 e 2010 (em função da eleição de Senadores). No quadro a seguir, Castilho (2012) apresenta a distribuição dessas terras:

Quadro 1 Disposição de hectares por partido político no Brasil

Partidos	Prefeitos		Parlamentares ^{10*}	
	Área	%	Área	%
PMDB	231.891,68	19,98%	95.201,58	21,1%
PSDB	246.638,75	21,25%	42.774,43	9,48%
PR	151.987,79	13,09%	69.571,78	15,42%
PP	145.121,60	12,50%	22.003,24	4,88%
DEM	81.252,98	7,00%	84.450,07	18,71%
PTB	70.888,29	6,11%	22.097,20	4,9%
PT	60.659,99	5,23%	7.548,87	1,67%
PPS	46.806,68	4,03%	5.423,53	1,2%
Total	1.160.422,88	100,00%	451.269,69	100,00%

Fonte: Castilho, 2012.

Castilho (2012) informa que esses dados são referentes à área declarada dos políticos, que corresponde a 63,6% dos políticos eleitos que declaram possuir terras. Alguns declaram o valor do imóvel, mas não sua extensão, e outros ainda são proprietários de empresas que possuem terras. O número da extensão aumenta progressivamente ao longo do detalhamento da pesquisa à medida que se desvelam as informações. É importante notar que a bancada ruralista trabalha, ocupa comissões e faz conchavos políticos. Dos quarenta representantes parlamentares na Comissão de Agricultura da Câmara em 2011, 26 possuíam terras, porém, dentre os que não declaram a propriedade, apenas 4 não defendiam os interesses dos ruralistas em suas votações. Isso ocorre em função de outro dado relevante para se pensar a conjuntura política nacional: o agronegócio financia as campanhas¹¹! (Castilho, 2012).

Uma dessas empresas é a Friboi, uma das maiores produtoras de carne do país. Dentre os 55 candidatos a deputado federal apoiados pela empresa, 41 foram eleitos (75%); e entre os candidatos ao Senado, 7, dos 8 apoiados foram eleitos. Dos 30 milhões investidos pelo Grupo Friboi, 10 milhões foram para candidatos a governador: em Goiás, o frigorífico financiou a campanha dos dois principais candidatos ao governo: Íres Rezende (PMDB) e Marconi Perillo (PSDB). O processo se repete nos Estados e Municípios. Dentre as informações trazidas por Castilho (2012), é relevante notar que a porcentagem de municípios

¹⁰ (*): senadores, deputados federais e estaduais.

¹¹ “Tanto governadores como deputados (estaduais e federais) e senadores receberam, em 2010, mais de R\$ 50 milhões de grandes grupos [do agronegócio]. Somente o Grupo Friboi (JBS) doou mais de R\$ 30 milhões em 2010. Outros doadores de peso no setor agropecuário foram os seguintes: Cosan (usina de açúcar e álcool, entre outros). Total: R\$ 3,08 milhões. Políticos financiados: 41. Bunge Fertilizantes. Total: R\$ 2,72 milhões. Políticos financiados: 40. Cutrale (suco de laranja). Total: R\$ 1,89 milhão. Políticos financiados: 10. Marfrig Frigoríficos. Total: R\$ 1,2 milhão. Políticos financiados: 17.” (Castilho, 2012, p. 148). A quantidade de políticos financiados corresponde aos que foram eleitos.

onde o prefeito ou o vice possuem terras é de 62, 33% no país, no Mato Grosso atinge 78,72%.

Essa composição parlamentar é um bom indicador para se pensar nas possibilidades da luta de classes no Brasil e no campo da política social. Mészáros (2002, p. 95) sustenta que

[...] no passado, até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas – tais como os relativos ganhos para o movimento socialista (tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora como sob a melhoria gradual do padrão de vida, que mais tarde se demonstraram *reversíveis*, obtidos por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares. O capital teve condições de conceber esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagens produtivas para o capital durante o seu processo de autoexploração. Hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal* (Mészáros, 2002, p. 95, grifos do autor).

A análise do autor é relevante quando se percebe a extensão do problema alimentar que está em curso na atualidade e seus efeitos sobre a classe trabalhadora no campo, na cidade e sobre o campesinato.

Ao final desse breve percurso, retorna-se à indagação inicial que orientou a reflexão e está relacionada ao enigma da existência da fome em um país considerado um dos maiores produtores agrícolas do mundo. Conclui-se que não é fácil decifrar esse enigma, pois é um tema bastante complexo e é necessário desvendar outras determinações. Mas o que fica claro é que esse modelo, que se organiza através da produção de *commodities*, é um dos grandes responsáveis pelo aumento dos preços dos alimentos e da fome no Brasil.

Com isso, é possível entender que, ao contrário do discurso proferido pelos representantes do agronegócio, de que esse setor é o responsável pela produção de alimentos, vê-se que ele produz fome. O agronegócio é nada mais nada menos do que um negócio na busca incessante de lucros.

Mas, nesse cenário, há um outro lado onde estão aqueles que não seguem a cartilha do agronegócio e se opõe radicalmente a ele. Estes são:

[...] os povos laboriosos do campo – como a massa de camponeses, os ribeirinhos, os extrativistas, os quilombolas e os povos indígenas camponezizados [...]. São estes que se tornam persistentes e duradouros no seu modo distinto de produção, de extrativismo e de viver; por desfrutarem uma relação amorosa com a natureza. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil capitalistas e camponeses, duas concepções de mundo inteiramente distintas e, vistas como antagônicas (Carvalho, 2023, p. 32).

E são eles que criam as condições para a construção de outro desenvolvimento, de outra agropecuária, ou seja, outra forma de produzir e distribuir (Mitidiero Jr.; Goldofab, 2021). São estes que tem a Soberania Alimentar como a orientadora de suas lutas.

A soberania alimentar é um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentício e produtivo. Isso coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentarias, por cima das exigências dos mercados e das empresas (Fórum Mundial pela Soberania Alimentar, 2007, Declaração de Nyéléni *apud* Stédile; Carvalho, 2012).

Colocar no centro dos sistemas e políticas alimentares aqueles que de fato produzem os alimentos, as famílias camponesas e os(as) trabalhadores(as) rurais, implica reverter a lógica de expulsão de famílias do campo, de concentração de terras, com ações tais quais a reforma agrária, como financiamento e subsídios para produção agrícola por meio de uma relação mais simbiótica com o conjunto da natureza e seus ciclos. Ainda necessitaria criar um sistema de abastecimento capaz de proporcionar a circulação dos alimentos, a formação de estoques reguladores, de mercados distribuidores descentralizados dos grandes centros urbanos, para baratear os alimentos e garantir a sua chegada mais rápida aos consumidores (sem aditivos e conservantes químicos), bem como, o respeito à diversidade da cultura alimentar da população¹².

Esta proposta que vem pelas mãos dos movimentos sociais e traz consigo os modos de vida dos povos Sem Terra, indígenas, migrantes, quilombolas, pescadores, povos tradicionais, mulheres, jovens, expressas aqui no Brasil em várias organizações. A referência é a Via Campesina, uma organização internacional que congrega sujeitos sociais dos cinco continentes e reivindica a alimentação como um direito humano. Ao contrário do agronegócio, já tratado acima, essas organizações que pautam a soberania alimentar trazem consigo a necessidade de incentivar a produção via o paradigma da agroecologia, cuja proposta é que se dinamize a pequena agricultura de modo a impulsionar a justiça social, dando ao povo que tem fome a possibilidade de ter acesso à comida necessária a sua existência, e não só a sobrevivência.

Portanto, a soberania alimentar não se refere somente a produzir para saciar a fome, determinante que marca uma grande diferença com o que foi proposto pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que defende que todos tenham acesso a alimentos básicos para uma alimentação saudável e em quantidades razoáveis, desconsiderando as condições de produção, desde que garantam a comida no prato¹³. Embora esse seja um elemento essencial, visto o número assombroso de brasileiros que passam fome, a soberania alimentar vai muito além disso e se sustenta na necessidade de alteração do modelo de sociedade, desconstruindo a lógica de reprodução da pobreza e da fome. Esse tem sido o projeto dos movimentos sociais camponeses e de diversas organizações da sociedade civil que se dedicam a denunciar a fome e a defender a garantia de acesso a alimentação de qualidade. Nota-se que essa força estabelecida por parte desses movimentos e organizações sociais vem pressionando o Estado que, entre idas e vindas, indica avanços e recuos na difícil tarefa de combater a fome no Brasil, como será visto no tópico a seguir.

O enfrentamento da fome no Brasil contemporâneo

Como ponto de partida, é importante ressaltar que o longo processo de intervenção do Estado na busca de reduzir o problema da fome no Brasil oscila entre medidas paliativas ou centralizadas na assistência social, enquanto a ênfase da produção agropecuária se volta

¹² Para aprofundamento nessa linha, sugerimos: a proposta de reforma agrária popular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); o Plano Camponês do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e a plataforma de Água e Energia do Movimento de Atingidos por Barragens.

¹³ Desde sua criação, em 1945, a FAO vem orientando as políticas de combate à fome no mundo.

ao mercado externo com alguns programas direcionados à agricultura familiar, mas sem dar a amplitude e profundidade necessárias. Ora se vê o avanço de leis, programas e projetos no sentido de responder via ação do Estado, ora o Estado relegando essas ações à caridade das instituições religiosas e à filantropia da sociedade civil. Os primeiros sinais de que poderia ocorrer uma alteração deste quadro têm início nos anos de 1990, com uma forte mobilização da sociedade.

Destaca-se o Movimento da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria, pela Vida, liderado por Herbert de Souza, o Betinho, juntamente com o que passou a ser chamado de Governo Paralelo¹⁴, que sedimentaram a "Campanha Nacional de Combate à Fome". Estas iniciativas abriram o caminho para instituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional¹⁵ (CONSEA) no governo de Itamar Franco, em 1993¹⁶. De acordo com Vasconcelos (2005), a participação da sociedade civil foi a marca deste movimento, sendo formados mais de 5 mil grupos que foram intitulados de Comitês de Combate à Fome, de abrangência local, municipal e/ou estadual, expressando o caráter de pluralidade do movimento.

Quanto ao Consea¹⁷, ancorado pelo debate da sociedade civil naquele momento, eram:

A geração de emprego e renda, a democratização da terra e o assentamento de produtores rurais, o combate à desnutrição materno infantil, o fortalecimento, ampliação e descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a continuidade da utilização de estoques públicos para programas de alimentação social (Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos – PRODEA) e a revisão do Programa de Alimentação do Trabalhador (Valente, 2002, p. 74).

Mesmo que o Consea tenha tido uma atuação bastante limitada, neste momento, várias ações foram desenvolvidas e seu principal mérito foi impor a pauta da fome na agenda pública, além de realizar de uma série de ações emergenciais e ampliação da participação social na formulação das políticas públicas. Merece destaque a realização da primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994, em Brasília, as discussões evidenciaram, segundo Silva & Camargo (2001), que a concentração de renda, assim como a de terra, constituíam-se nos principais determinantes da situação de fome e insegurança alimentar no Brasil.

Contudo, um ano após a criação do Consea, o órgão foi extinto e substituído pelo programa “Comunidade Solidária” durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), sob a presidência da primeira-dama, a Dra. Ruth Cardoso. Embora possuíssem estruturas semelhantes, o caráter e os objetivos eram diferenciados, o que culminou na

¹⁴No início da década de 1990, após a derrota eleitoral para Collor de Mello, o Partido dos Trabalhadores (PT) e as forças políticas reunidas em torno da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva criaram uma organização não governamental que se chamou “Governo Paralelo”, embrião do Instituto da Cidadania (Gomes, 2015).

¹⁵A entrada de Itamar Franco no governo provoca um pequeno avanço na política. Em 1993, reconhece o problema da fome, da miséria e da pobreza e define seu enfrentamento como prioritário, criando, em maio do referido ano, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea). Porém, a política neoliberal adotada pelo governo impediu avanços significativos.

¹⁶O Instituto, fundado em 1993, segue em funcionamento e atuou fortemente com campanhas de solidariedade durante o período da pandemia da Covid-19 (2022-2023). <https://www.acaodacidadania.org.br/nossa-historia>

¹⁷De acordo com Valente (2002, p.74-75), a criação do Consea provocou dois avanços importantes: 1) O combate à fome e à miséria passa a ser visto como um problema de governo, e uma questão estratégica foi a sua coordenação ter ficado diretamente vinculada ao gabinete do presidente; 2) o objetivo de coordenar as ações governamentais de forma intersetorial, entre os diferentes níveis de governo, e com [organizações] da sociedade civil no sentido de reduzir duplicidades, superposições e de atingir os objetivos propostos.

diluição da discussão sobre segurança alimentar, desviando-se das ações do Estado que, a partir de então, recusava-se a discutir programas de governo (Valente, 2002).

Desta maneira, no final dos anos noventa, ancoradas em uma política neoliberal, as ações do governo delimitaram os espaços de debate sobre a segurança alimentar e nutricional, levando à sociedade civil a incumbência de resolver o problema. Podemos destacar a participação no conselho consultivo do programa “Comunidade Solidária”, a presença na composição do “Governo Paralelo”; a participação para elaborar o documento para a Cúpula Mundial da Alimentação, sediada em Roma, 1996; e na construção do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), que busca articular pessoas, organizações, redes, movimentos sociais e instituições de pesquisa, ou seja, diversas instâncias da sociedade civil na luta pelo Direito Humano à Alimentação.

Foi diante desse cenário que o Instituto de Cidadania, oriundo do “Governo Paralelo” coordenado por Luiz Inácio da Silva (Lula), propôs o projeto Fome Zero, que tinha como objetivo *“mostrar que é possível garantir a toda a população esse direito básico que é a alimentação adequada”*, com a estratégia de mobilizar as três esferas de governo e a atuação da sociedade civil organizada (associações, ONG e empresas) (Silva; Camargo, 2001, p. 10).

O direito a se alimentar, nesse contexto, é entendido conforme o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Neste, “o direito a alimentar-se significa o direito de estar livre da fome, o direito a um padrão de vida adequado para assegurar alimentação, vestuário e moradia adequados e o direito ao trabalho” (Silva; Camargo, 2001, p. 9). Esse programa foi o carro-chefe da campanha eleitoral que contribuiu para que o PT chegasse à presidência da república em 2003.

Nos governos de Lula da Silva, nos períodos de 2003-2006 e 2007-2010, foi criado o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), com a tarefa de consolidar uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional. Ocorre que o ministério existiu por apenas um ano, sendo extinto em 2004, e as ações voltadas para o combate à fome foram transferidas para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Entre os anos de 2003 e 2015, o Brasil vivenciou o momento de estruturação e institucionalização das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a aprovação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabeleceu definições, princípios, diretrizes e objetivos dessa política social.

O Sisan consiste num sistema de proteção social não contributivo, sendo composto pela Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); pelos órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sisan. Vale ressaltar que, a partir de 2003, as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, espaço por excelência da atuação da sociedade civil organizada e sua articulação com o Estado, retornaram à normalidade, com as convocações periódicas a cada quatro anos.

Destaca-se no período a modificação do Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, que passou a vigorar com a

seguinte redação: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”¹⁸. Essa é uma mudança importante, pois é o reconhecimento constitucional do direito à alimentação, no aspecto da administração pública retira as políticas sociais voltadas para responder ao problema da fome do plano de governo e as leva à responsabilidade do Estado.

A partir deste momento, o conceito brasileiro de segurança alimentar e nutricional, a partir da criação do Sisan:

[...] consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Brasil, 2006, Art.03).

Prevê, ainda, que a segurança alimentar e nutricional abrange: 1) condições de produção e acesso que passam proporcionar condições de produção especialmente para a agricultura tradicional e familiar, política de abastecimento, distribuição, incluindo-se a água, geração de emprego, distribuição de renda; 2) Preservação da biodiversidade; 3) Promoção à saúde e a nutrição; 4) Garantia da qualidade dos alimentos, incluída a diversidade cultural da população; 5) Acesso a informação e produção de conhecimento e 6) Implementação de políticas públicas para tanto (Brasil, 2006, Art. 04).

O Sisan é a principal normatização dessa política social, do ponto de vista do planejamento de políticas sociais, sua existência avança enormemente na consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional como política de Estado. Ademais do Sisan, alguns programas merecem destaque, pois sua formulação contribui para a consolidação do combate à fome, dentre eles: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); o Programa Bolsa Família (PBF); o Programa Cisternas; o programa de cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.

Mesmo que nos programas elencados o PBF tenha adquirido relevância pública e respondido pela intensificação do combate à fome no Brasil mediante uma política de transferência de renda, as demais políticas tiveram e ainda tem uma importância significativa no combate a fome. Vale destacar o PAA que, de acordo com Griza & Zimmermann (2015), tornou-se um programa central para a dinamização da agricultura familiar e no combate à fome, pois é através dele que o governo adquire os alimentos dos agricultores familiares, com dispensa de licitação e, a partir de preços de referência regionais, são repassados para a rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Destina-se ainda para organizações sociais que atendem pessoas com insegurança alimentar e até mesmo para formação de estoques públicos, entre outros (Griza; Zimmermann, 2015). Nesta mesma direção está o Pnae, que determina que 30% dos produtos para alimentação escolar sejam adquiridos diretamente da agricultura familiar. Estes são programas fundamentais na medida em que favorecem a agricultura familiar e camponesa, garantindo uma alimentação local, resguardando a cultura alimentar da região onde é implementada e se aproxima dos princípios que orientam a concepção de soberania alimentar da Via Campesina.

¹⁸ Além dessa modificação, o artigo 6º também foi modificado em 2015, pela Emenda Constitucional nº 90, que acrescentou o direito à moradia.

Assim, foi com o conjunto desses programas e outras políticas implementadas neste momento que, em 2015, o Brasil alcançou a marca da diminuição significativa de pessoas em situação de fome, saindo do Mapa da Fome da ONU, o que significou a redução para até 5% da sua população com alguma restrição alimentar grave. No entanto, após a saída do Brasil do Mapa da Fome, uma pesquisa realizada por mais de 40 entidades da sociedade civil que monitoram o cumprimento do plano de ação voltado para o desenvolvimento sustentável, acordado entre os Estados – Membros da ONU, “Agenda 2030”, apontou que o avanço das políticas neoliberais adotadas pelo governo que sucedeu ao de Dilma impactaram de forma direta e indireta a SAN e foi sedimentando o possível retorno do Brasil ao Mapa da Fome, o que se confirmou nos anos seguintes.

Esta situação se torna mais grave a partir de 2019, durante o governo Bolsonaro, quando ocorreu a segunda extinção do Consea. No decorrer dos quatro anos de governo ocorreu o total desmantelamento da infraestrutura de governança de combate à fome. Foi decisivo o esvaziamento da equipe técnica da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), o que repercutiu tanto na operacionalização dos programas de SAN quanto na sistematização de indicadores sociais sobre a situação da fome no país.

O governo Bolsonaro não apenas esvaziou a governança e o controle social no que diz respeito à Política de Segurança Alimentar e Nutricional como trabalhou para fortalecer o agronegócio, conforme visto anteriormente. Programas como PAA, cozinhas comunitárias, estoque de alimentos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) desapareceram. Nesse período, o que foi possível verificar foi a manutenção do PNAE e do Bolsa Família que, ao final do governo, chamava-se Auxílio Brasil. Ao grave problema da fome que retornou ao país, o governo respondeu com negação.

Vale ressaltar, no entanto, o trabalho desenvolvido pelas organizações que continuam a investir no combate à fome. Os vários Consea estaduais e municipais resistiram e permaneceram em suas atuações de controle social das ações de combate à fome a nível local. Nesta mesma direção, os movimentos sociais organizados no campo, nas cidades, nas periferias urbanas e nas favelas foram uma força viva no combate à fome e na denúncia da política praticada pelo governo. Dentre outros movimentos, destacam-se as ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que, além de articularem a solidariedade orgânica de classe, debateram com a sociedade a importância de produzir alimentos sobre outra forma e de fazer chegar às famílias empobrecidas alimentos agroecológicos e não alimentos ultraprocessados oriundos da matriz gerada pelo agronegócio.

Este desafio está colocado ao governo Lula da Silva, que iniciou em janeiro deste ano. Uma das suas prioridades é garantir comida na mesa para todos os brasileiros e, para isso, vem tomando diversas iniciativas, grande parte delas são relançamentos de políticas extintas ou precarizadas durante o governo Bolsonaro. Vale destaque a reativação do Consea, dando-lhe larga possibilidade de intervir na elaboração de políticas governamentais; o relançamento do PAA, aumentando os recursos para este Programa e priorizando mulheres, negros, indígenas quilombolas e assentados da reforma agrária como seus beneficiários. Neste mesmo projeto está incluído, também, o Programa Cozinha Solidária, que tem como objetivo fornecer alimentos gratuitos a população. Enfim, o cenário é de otimismo e é indubitável que o Brasil avançará rumo à diminuição da fome. Fica a questão e que deverá

ser indicativo para novos estudos: nestes tempos de fortalecimento do modelo do agronegócio, como foi tratado no primeiro tópico, será possível avançar rumo ao combate à fome, garantindo alimentos de qualidade e agroecológicos, conforme defendem os movimentos sociais?

Considerações finais

Partindo-se da premissa que a fome se reveste num fenômeno de ordem social e não acidental, com origem e explicação centradas na produção e circulação dos alimentos no sistema capitalista, compreende-se que a incidência e persistência deste fenômeno em nossa sociedade está relacionada com a simbiose de dois determinantes: a lógica de produção de *commodities* alimentares realizada pelo agronegócio; e pelo enfrentamento ao fenômeno por parte do Estado brasileiro, que historicamente, possui traços de continuidades e descontinuidades, como também, de incentivo ao modelo mercadológico que está posto.

Analisando-se a trajetória das ações de enfrentamento à fome no Brasil, é possível observar que este percurso não foi, e tudo indica que nem será, linear, com alternância entre momentos de negligência, avanços e retrocessos, ora alcançando índices significativos na redução de pessoas em situação de fome, como em 2014, com a saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU; ora apresentando o recorde de 33 milhões de pessoas em situação de fome. (PENSAN, 2022).

Os fatos demonstram que a fome persistiu mesmo com a estruturação das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, no início do século XXI, como também mediante produção recorde de grãos pelo agronegócio, que se intitula como “pop, *teck*, tudo”.

A que se deve este aumento da fome no Brasil, já que somos considerados o celeiro do mundo? Como explicar para aqueles que não possuem acesso à alimentação que temos quantidade suficiente de alimentos para todas as pessoas que assim desejarem? É preciso buscar na lógica da produção dos alimentos inserida na totalidade das relações sociais da sociedade capitalista, as justificativas para este conflito, conforme alerta Azevedo (2022).

A partir do controle da produção dos alimentos pela dinâmica capitalista, a função do alimento deixa de ser a de nutrir as pessoas e se reveste em valorizar capital, tornando-se simples mercadoria, tanto geradora de lucro como de possibilidade de extração da mais-valia. Assim, partindo da premissa que o objetivo central do modo de produção capitalista consiste na maximização dos lucros, compreende-se que o interesse da produção dos alimentos consiste na produção do que for mais rentável para o capital e não para o atendimento das necessidades humanas, como as *commodities*.

Ao combinar os interesses do capital com a metodologia de enfrentamento à fome no Brasil, é possível garantir o acesso à alimentação, sem proposição de medidas promotoras de mudanças estruturais na produção e distribuição dos alimentos? É possível avançar na consolidação das proposições dos movimentos sociais camponeses que possuem na Soberania Alimentar a diretriz de suas lutas? Segue o questionamento que indica novos desafios futuros.

Referências

- AGÊNCIA BRASIL. **Desemprego recua na maioria dos estados em 2021**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-02/desemprego-recua-na-maioria-dos-estados-em-2021>. Consultado em 12 de abril de 2022.
- AZEVEDO, D.C. de. Vamos sim, falar de fome. **Katálysis**. Florianópolis (SC). Vol. 25, nº3, 2022.
- BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2009.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro**. Brasília (DF), 2023. Disponível em: <https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>.
- BRASIL. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília (DF). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- CASTRO, J. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Antares, Achiamé, 1980.
- CASTRO, J. **Geopolítica da Fome**. São Paulo: Brasiliense. 1961. 2 vol.
- CARVALHO, H. M. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**. Julho 2013, edição especial. p. 31-43.
- CASTILHO, A. L. **Partido da terra – como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.
- DELGADO, G. Economia do agronegócio (anos, 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**. Julho 2013, edição especial. p. 61-08.
- IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>>
- IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2016-2017**. Análise da Segurança Alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- FAO; FIDA; OPS; PMA; UNICEF. **Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional - América Latina y el Caribe 2022: hacia una mejor asequibilidad de las dietas saludables**. Santiago de Chile. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cc3859es>
- FPA. Frente Parlamentar da Agropecuária. **Todos os Membros**. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/>. Acessada em 15 de julho de 2023.
- FORO MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR. **Declaração de Nyélény**. 26 March 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/en/declaracao-de-nyeleny-foro-mundial-pela-soberania-alimentar/>.
- GOMES, N.N. **Segurança Alimentar e Nutricional e Necessidade Humanas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- GRIZA, C; ZIMMERMANN, S. Estado e Sociedade Civil na Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: a construção do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). **Revista Agroalimentaria**, vol. 21, nº 41, 2015. Universidad de los Andes. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1992/199243361002/html/>.

JORNAL ESTADÃO. **Educação: como o agronegócio é retratado nas escolas?**

Disponível em: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/educacao-como-o-agronegocio-e-retratado-nas-escolas/>, 2022.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **O agro quer ser pop nas escolas ou da arte de**

esconder o óbvio. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-agro-quer-ser-pop-nas-escolas-ou-da-arte-de-esconder-o-obvio-agronegocio-nas-escolas/>, 2021.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

PAJOLLA, M. Afinal, o Brasil está ou não no Mapa da Fome da ONU? **Brasil de Fato.** 30 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/30/afinal-o-brasil-esta-ou-nao-no-mapa-da-fome-da-onu>. Acessado em 15 jul. de 2023.

MITIDIERO Jr. A. M; GOLDFARB, Y. **O Agro não é pop, não é tech e muito menos tudo.** ABRA/FES, 2021. Disponível em <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>.

O GLOBO. **Desemprego sobe para 12,2% no 1º trimestre e atinge 12,9 milhões.**

Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-sobe-para-122percent-em-marco-e-atinge-129-milhoes.ghtml> . Consultado em 12 de abril de 2022.

POMPEIA, C. Uma Etnografia do Instituto Pensar Agropecuária. *In: Mana* - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. PPGAS-Museu Nacional. 28(2) 1-33 2022.

Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n2a206>.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil – I VIGISAN.** Rede Brasileira de Pesquisa em

Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, 2021. Disponível em:

https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil – II VIGISAN.** Rede Brasileira de Pesquisa em

Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, 2022. Disponível em:

<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-pdf>

SILVA, L. I; CAMARGO, J. A. **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil.** Instituto de Cidadania, 2001. Mimeo.

STÉDILE, J. P; CARVALHO, H. Soberania Alimentar. *In: CARDALT et al. (org.)*

Dicionário de Educação do Campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SVAMPA, M. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. **Revista**, nº. 32 Movimientos socioambientales en América Latina. OSAL. Buenos Aires, CLACSO Noviembre 2012.

VALENTE, F. S. O direito à Alimentação. *In: LIMA Jr, B; ZETTERSTROM, L. Extrema pobreza no Brasil: a situação do direito à alimentação e moradia adequada.* São Paulo: Loyola. 2002.

VASCONCELOS, F. G de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição.** Campinas, 18(4):439-457, jul./ago., 2005.